



TC-009.993/2003-4

Natureza: prestação de contas simplificada

Órgão: SENAR – Administração Regional/RO

DESPACHO DA UNIDADE TÉCNICA

Após atendimento da solicitação de informações oriunda da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região em Rondônia, no âmbito do TC-037.757/2011-3, por meio do Ofício n. 62/2012-TCU/SECEX-RO (peça 71), encaminho os presentes autos ao gabinete do Exmo. Ministro Aroldo Cedraz para continuidade da apreciação dos recursos constantes nas peças 68 e 69.

Informo que foi acostado aos autos (peça 16, p. 21/24) pedido de parcelamento do débito imputado pelo Acórdão 2014/2008-TCU-2ª Câmara à FAPERON, o qual posteriormente à apreciação da peça recursal deverá ser encaminhado ao MP/TCU para apreciação.

SECEX-RO, em 9 de fevereiro de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

ÁLAX ROBERTO DE SOUSA ARAÚJO
Secretário Substituto